



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 184/2023-GP

Limeira do Oeste - MG, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência,

Celita Queiroz de Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Lei nº 1.046 e 1.047 de 2023 e ainda o Projeto de Lei nº 23/2023.

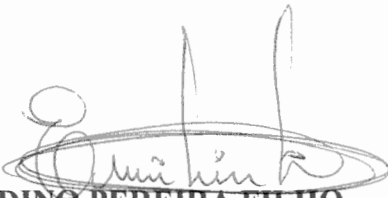
Excelentíssima Presidente,

Venho através deste encaminhar as seguintes Leis:

- 1) **Lei nº 1.046, de 08 de agosto de 2023**, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023”; e
- 2) **Lei nº 1.047, de 08 de agosto de 2023**, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 997/2022 E Nº 1.013/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Encaminha ainda o **Projeto de Lei nº 23, 09 de agosto de 2023**, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023”.

Atenciosamente,


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000152

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/08/10000152

Número / Ano	000152/2023
Data / Horário	10/08/2023 - 11:47:00
Assunto	Ofício nº 184/2023-GP, Encaminha Lei nº 1046 e 1047/2023 e ainda o Projeto de Lei nº 23/2023.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Mensagem ao Projeto de Lei nº 23/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 23/2023, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023 .”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente que será destinado ao pagamento da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, que se encontram em fase de execução.

Importante salientar que em 2021 fora firmado convênio com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse nº 923229/2021/MDR/CAIXA) cujos valores foram creditados na conta da Prefeitura Municipal somente em julho/2023.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense. Para tanto, contamos com a apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 09 de agosto de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PROJETO DE LEI Nº 23, DE 09 DE AGOSTO 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 578,003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.01 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais

02.11.01.15 -Urbanismo

02.11.01.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.11.01.15.451.0061 – Infraestrutura Urbana

02.11.01.15.451.0061.1006 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

02.11.01.15.451.0061.1006.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União..... R\$ 578.003,00

FICHA:409

Art. 2º. Parte dos recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que se trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advindas da seguinte Fonte de Recursos:

FR:1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....Valor:R\$ 378.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Art. 3º. O restante dos recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que se trata o caput do artigo 1º, será proveniente da anulação parcial, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, inciso II, advindas da seguinte Dotações Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 - Secretaria Municipal de Governo

02.02.03 – Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

02.02.03.06 – Segurança Pública

02.02.03.06.182 – Defesa Civil

02.02.03.06.182.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.02.03.06.182.0011.2023 – Manutenção da Defesa Civil

02.02.03.06.182.0011.2023.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União..... R\$ 50.000,00

FICHA: 55

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023 – Saúde Urgente

02.07.02.10.302.0023.1003 – Investimento na Rede de Serviços da Atenção Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023.1003.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$ 100.000,00

FICHA: 141

02 PODER EXECUTIVO

02.14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

02.14.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



02.14.01.20 - Agricultura

02.14.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

02.14.01.20.608.0071 – Caminho da Roça

02.14.01.20.608.0071.1009 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

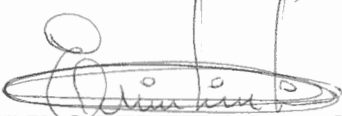
02.14.01.20.608.0071.1009.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$ 50.000,00

FICHA: 513

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 09 de agosto de 2023.


ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal